



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 565, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a Portaria DPG nº 561/2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005848-2;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DPG nº 561, de 22 de junho de 2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 22 de junho de 2026, para corrigir a nomenclatura do cargo constante dos arts. 1º e 2º, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º EXONERAR, a contar de 1º de julho de 2026, TARCIANA VENANCIO DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo CCDP-2, da 3ª Defensoria Criminal de Macapá.

Art. 2º NOMEAR, a contar de 1º de julho de 2026, TARCIANA VENANCIO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, símbolo CCDP-3, da 3ª Defensoria Criminal de Macapá."

Leia-se:

"Art. 1º EXONERAR, a contar de 1º de julho de 2026, TARCIANA VENANCIO DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I, símbolo CCDP-2, da 3ª Defensoria Criminal de Macapá.

Art. 2º NOMEAR, a contar de 1º de julho de 2026, TARCIANA VENANCIO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II, símbolo CCDP-3, da 3ª Defensoria Criminal de Macapá."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/06/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236740** e o código CRC **21310DC0**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000005848-2

0236740v4